

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 020/2026

Concorrência nº 020/2026. Processo Adm. nº 4047/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Básica de Saúde – PORTE II, no Bairro Vista em Chapadinha/MA** Abertura: **18/08/2026 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinha/MA, 03 de Agosto de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05051120/2026. OBJETO: Contratação de empresa para locação de cápsula digital e tecnológica voltado à inclusão digital e ao avanço educacional dos estudantes do ensino fundamental, jovens e adultos em busca de qualificação técnica, bem como professores e gestores escolares visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Axiá/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2026, para que a Adjudicação em favor da empresa R BRAGA DA SILVA SERVICOS, CNPJ: 49.961.644/0001-35, no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), produza seus efeitos jurídicos.

Axiá/MA, 4 de Agosto de 2026.
LÉA CRISTINA DUTRA PAIXÃO DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/ 2026

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.319/2026- Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA. PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026. Contratado: AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, inscrita no CNPJ nº 06.042.750/0001-02. Contratante: Através da secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor total da contratação: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Unidade Orçamentária. 0701 - Secretaria Mun. De Infraestrutura. Função. 15 - Urbanismo. Sub - Função. 451 - Infraestrutura Urbana. Programa. 1002 - Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Urbana. Projeto Atividade. 2.048 - Gestão da Sec. de Infraestrutura. Classificação Econômica. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso. 1501000000 - Outros Recursos não vinculados. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de julho de 2026. ASS FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/ 2026

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.319/2026- Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA. PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026. Contratado: AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, inscrita no CNPJ nº 06.042.750/0001-02. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da secretaria de Segurança Pública - SEMUSP no C.N.P.J. nº 60.836.786/0001-03. Valor total da contratação: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil, quarenta reais). Unidade Orçamentária. 0301 - Secretaria Municipal de Segurança Pública. Função. 06 - Seg. Pública. Sub - Função. 181 - Policiamento. Programa. 1050 - Apoio às Ações de Segurança Pública. Projeto Atividade. 2.186 - Gestão da Sec. Municipal de Segurança - SEMUSP. Classificação Econômica. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso. 1501000000 - Outros recursos não vinculados. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de julho de 2026. ASS: ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA. CARG: Secretário de Segurança Pública /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.319/2026- Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA. PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026. Contratado: AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, inscrita no CNPJ nº 06.042.750/0001-02. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor total da contratação: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais). Unidade Orçamentária. 2001 - Fundo Municipal de Assistência Social. Função. 08 - Assistência Social. Sub - Função. 244 - Assistência Comunitária. Programa. 1018 - Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade. 2.105 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Classificação Econômica. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso. 1660000000 - Transferências de Recursos do FMAS. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de julho de 2026. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/ 2026

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.319/2026- Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA. PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026. Contratado: AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, inscrita no CNPJ nº 06.042.750/0001-02. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor total da contratação: R\$ 380.160,00 (trezentos e oitenta mil, centos e sessenta reais). Unidade Orçamentária. 2101: Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica Função. 12 - Educação. Sub - Função. 361 - Ensino Fundamental. Programa. 1012- Desenvolvimento e Manutenção do ensino fundamental. Projeto Atividade. 2.093 - Manutenção e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB 30%. Classificação Econômica. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso. 1540000000 - Transf. do Fundeb - Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de julho de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/ 2026

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.319/2026- Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA. PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Contratante através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor total da contratação: R\$ 198.250,00 (cento e noventa e oito mil, suzentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária. 0501 - Secretaria Mun. De Planejamento, Orçamento e Gestão. Função. 04 - Administração. Sub - Função. 451 - Infra Eestrutura Urbana. Programa. 1001 - Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro. Projeto Atividade. 2.003 - Gestão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Classificação Econômica. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de julho de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.319/2026- Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA. PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor total da contratação: R\$ 793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais). Unidade Orçamentária. 1901- Fundo Municipal de Saúde. Função. 10 - Saúde. Sub - Função. 301 - Atenção Básica. Programa 1017 - Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade. 22.078 - Man. Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Fonte de Recurso. 1500100200 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. - Fonte de Recurso. 1600000000 - Trans. SUS-Bloco de Manutenção Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de julho de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.319/2026- Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA. PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026. Contratado: AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, inscrita no CNPJ nº 06.042.750/0001-02. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o Nº 06.075.161/0001-20. Valor total da contratação: R\$ 95.160,00 (noventa e cinco mil, cento e sessenta reais). Unidade Orçamentária. 1601: Secretaria municipal de Educação. Função. 12 - Educação. Sub - Função. 361 - Ensino Fundamental. Programa. 1012-Manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade. 2.030 - Manutenção e funcionamento da Secretaria municipal de Educação. Classificação Econômica. 1500100100 - receita de Impostos e transf. - educação. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de julho de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Nº 227/2025; Concorrência Eletrônica nº 2/2025; Processo Administrativo Nº 086/2025; Partes: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cnpj/MF Sob nº 30.323.110/0001-55 e Sajo Construções e Serviços Ltda, inscrita no Cnpj/MF Sob O Número 51.164.577/0001-70. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para A Finalização da Construção Creche Pré-Escola - Tipo 1, Localizada Na Rua Projetada, nº 1, Bairro Vila Esperança, Proveniente do Termo de Compromisso Pac2 9816/2014 No Município de Bom Jardim/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Suas Alterações Posteriores. Valor: R\$ 3.545.082,81 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos). Vigência: 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogado Por Se Tratar de Prestação de Serviços Continuados. Fonte: Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 12 Secretaria Municipal de Educação Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação Funcional: 12.365.0014.1015.0000 Construção e Reforma de Creches Categoria: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte: 1.569 Outras Transferências de Recursos do Fnde Signatários: Joselma Lilian Cunha Ferreira, Secretária Municipal de Educação - Contratante e Aristeu Pereira Miranda; Sajo Construções e Serviços Ltda - Contratado. Bom Jardim/MA, 23 de Julho de 2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2026

O Município de Bom Jardim/MA torna público aos interessados a Chamada Pública nº 003/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, consistentes em frango abatido, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando complementar o fornecimento de proteína animal para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim/MA, em conformidade com o § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis. Os interessados (Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Grupos Informais) deverão apresentar os documentos de habilitação e o Projeto de Venda no período de 06 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026, das 08h00 às 12h00, no Setor de Licitações do Município. ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de agosto de 2026, às 10h00, na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, s/n, Bom Jardim/MA. O edital completo estará à disposição dos interessados no Portal Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema SINC-Contrata do TCE/MA e no Setor de Licitações. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail: prefeiturabomjardimcp@gmail.com.

Bom Jardim/MA, 3 de agosto de 2026.
JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2026

Concorrência nº 020/2026. Processo Adm. nº 4047/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - PORTE II, no Bairro Vista em Chapadina/MA Abertura: 18/08/2026 às 08:00h; Endereço Eletrônico (https://portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina - MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos e https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento.

Chapadina/MA, 3 de Agosto de 2026
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

O MUNICÍPIO DE CODÓ, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (ABSORVENTE) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ - MA, no dia 24 de Agosto de 2026 às 09h:30min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprascompra.com.br, sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, nº. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó endereço www.portaldecomprascompra.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascompra@gmail.com.

Codó - MA, 5 de Agosto de 2026
FERNANDA RAQUEL ALVES DE SOUSA
Agente de Contratação





Art. 37, "II"

IV - Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) 358,35 (trezentos e cinquenta e oito reais cinco centavos); De acordo com o Art. 35, "b"

V - Remuneração total R\$. 2.864,43 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº04/2016

Chapadina - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

v

Identificador: 4721-227ba674d40854c9739d510a61d3942c8a339b60

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 020/2026

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 020/2026

Concorrência nº 020/2026. Processo Adm. nº 4047/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - PORTE II, no Bairro Vista em Chapadina/MA** Abertura: 18/08/2026 às 08:00h; Endereço Eletrônico (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 03 de Agosto de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

Identificador: 4721-cda97c347f24f64fc7c6e9e23992efdaa8555315

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3161/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2026-SRP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. **FORNECEDOR REGISTRADO:** A. DE V. REINALDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.998.370/0001-22. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de apoio destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA, visando proporcionar melhores condições de conforto, estrutura, organização e apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais.

ITENS REGISTRADOS: Item 01 - Colchonete 130 x 60 x 10 cm, composição interna em espuma de poliuretano, capa em napa impermeável, antiácido e antialérgica, densidade 23, marca Baby Prorelax, quantidade de 1.800 unidades, valor unitário de R\$ 212,98, totalizando R\$ 383.364,00; Item 02 - Suporte de teto para datashow, marca Brasforma, quantidade de 06 unidades, valor unitário de R\$ 122,90, totalizando R\$ 737,40. **VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 384.101,40 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação da Ata no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026.

Identificador: 4721-d7886ae90039611b9c1ce41e3bd8b05ca0669a8a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3161/2026. CONTRATO Nº 220/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 017/2026-SRP - Sistema de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 008/2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. **CONTRATADA:** A. DE V. REINALDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.998.370/0001-22. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e de apoio destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA, visando proporcionar melhores condições de conforto, estrutura, organização e apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais. **VALOR TOTAL:** R\$ 384.101,40 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.36.00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** Até 18 de março de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026. Chapadina(MA), 28 de Julho de 2026. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

Edital nº 020/2026/2026

Última atualização 05/08/2026



Acessar Contratação

Local: Chapadinha/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CHAPADINHA
Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Chapadinha
Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital
Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 05/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 04/08/2026 22:00 (horário de Brasília)


[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)




Entrar

Id contratação PNCP: 06117709000158-1-000033/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:
[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Básica de Saúde – PORTE II, no Bairro Vista em Chapadinha/Ma

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.559.984,63	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Construção de Unidade Básica de Saúde – PORTE II, no Bairro Vista em Chapadinha/MA	1	R\$ 2.559.984,63	R\$ 2.559.984,63

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

4 **Política**

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

STF inicia análise de leis sobre meio ambiente e terras indígenas

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) começa a analisar na próxima sexta-feira (7) a constitucionalidade de leis aprovadas pelo Congresso Nacional que tratam de três temas ligados à pauta verde: Moratória da Soja, Marco Temporal e Licenciamento Ambiental. Em Brasília, organizações socioambientais estão mobilizadas para garantir que a proteção ao meio ambiente e povos tradicionais prevaleça nas decisões da Corte. “Estamos demandando que o Supremo Tribunal Federal continue atuando como guardião da Constituição Federal”, afirma Suelly Araújo, coordenadora de políticas públicas do Observatório do Clima. Os debates vão tratar de dez Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) movidas majoritariamente por organizações sociais e associações. Mas os julgamentos analisarão apenas oito. As três primeiras ações que serão julgadas tratam do marco temporal, tese que defende que os povos indígenas só podem reivindicar a demarcação das terras ocupadas ou em disputa até 5 de outubro de 1988 - data de promulgação da Constituição Federal. O julgamento também analisará o Recurso Extraordinário 1.017.365/SC, que pede reintegração

de posse contra o Povo Xokleng, após reconhecimento do direito à demarcação de suas terras ancestrais. Uma Ação Declaratória de Constitucionalidade também será analisada conjuntamente. O processo tem a relatoria do ministro Gilmar Mendes e será julgado em plenário virtual de 7 a 18 de agosto. Para o coordenador jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Ricardo Terena, as ADIs apontam muitas violações à Constituição, como em relação à imprescritibilidade dos direitos indígenas aos seus territórios. Terena também entende que a aprovação do marco temporal favoreceu o surgimento de novos entraves no processo demarcatório, em leis que ampliam os títulos de terra passíveis de indenização e criam o direito de retenção da terra até o pagamento dessa indenização. “Ai a gente tem um novo regime de reintegração de posse estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal, desrespeitando a resolução 510 do CNJ [Conselho Nacional de Justiça] que estabelece os parâmetros de reintegração de posse”, diz Terena. Para o coordenador jurídico, isso favorece a criminalização de povos indígenas ao tentarem retornar aos seus territórios tradicionais.

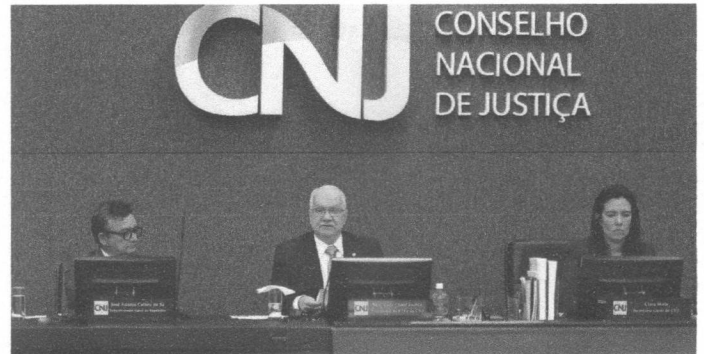
Moratória da Soja

No dia 12, em plenário presencial, o STF vai analisar duas ADIs sobre leis estaduais que proíbem benefícios fiscais e a concessão de terrenos às empresas participantes do acordo voluntário da Moratória da Soja. Um tratado existente há 20 anos que beneficia empresas que não comercializem soja cultivada em áreas desmatadas na Amazônia, após 2008. As ações tratam de leis estaduais em Mato Grosso e Rondônia e têm relatoria do ministro Flávio Dino. Outras duas ADIs que também tratam de leis do Maranhão e Tocantins com o mesmo tema, não estão na pauta do STF. Segundo Angela Barbarulo, gerente jurídica do Greenpeace Brasil, a Moratória da Soja foi diretamente responsável por evitar a derrubada de cerca de 18 mil quilômetros quadrados de floresta

na primeira década de vigência. “Entre 2009 e 2022, os municípios que foram monitorados pela Moratória da Soja tiveram uma redução de 69% no desmatamento. Enquanto isso, a área plantada no mesmo período de soja no bioma amazônico cresceu 344%”, defende. Angela acrescenta que a decisão sobre o tema é uma escolha de caminho que coloca o clima e a proteção da floresta amazônica como elemento central da análise Constitucional. “Na nossa visão é uma legislação absolutamente inconstitucional. As empresas que optam por livre iniciativa evitar a aquisição de produtos oriundos de áreas recentemente desmatadas ou de fornecedores que estão envolvidos em práticas ilegais deveriam ser estimuladas e não punidas por isso”, diz Angela.

CNJ aprova regra que permite perda do cargo de magistrados por infrações graves

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou nessa terça-feira (4) uma nova resolução disciplinar que extingue a aposentadoria compulsória como punição máxima para magistrados e passa a prever a possibilidade de perda do cargo em casos de infrações graves, como venda de sentenças, assédio sexual e assédio moral. Pelas novas regras, juizes condenados em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) poderão ser colocados em disponibilidade para viabilizar a perda do cargo. A exoneração definitiva, no entanto, dependerá de decisão da Justiça, em conformidade com entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que condicionou a medida à propositura de ação judicial pela Advocacia-Geral da União (AGU). Durante a sessão, o presidente do CNJ, ministro



O presidente do CNJ, ministro Edson Fachin, apresenta novas regras de conduta para magistrados

Edson Fachin, afirmou que a mudança representa uma nova forma de tratar a responsabilização disciplinar de magistrados, levando em conta a complexidade e a relevância do tema para o

Judiciário. Criado em 2005, o CNJ já aplicou a aposentadoria compulsória a 126 magistrados em processos disciplinares. Até então, a penalidade mais severa

prevista na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) permitia que os condenados continuassem recebendo vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Micro e pequenas empresas respondem por quase 60% dos empregos criados no Brasil em 2026

As micro e pequenas empresas (MPE) foram responsáveis por quase seis em cada dez vagas formais criadas no Brasil no primeiro semestre de 2026. Entre janeiro e junho, o segmento gerou 543,5 mil postos de trabalho, o equivalente a 59% do saldo positivo de 921,6 mil empregos registrados no país, segundo levantamento do Sebrae com base em dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). O protagonismo dos pequenos negócios se manteve em junho, quando as MPE responderam por

84,8 mil vagas com carteira assinada, cerca de 58% do total aberto no mês. O desempenho superou em mais de 80% o das médias e grandes empresas, refletindo a capacidade desses empreendimentos de reagirem com maior rapidez às mudanças da demanda e sustentarem a geração de empregos em diferentes regiões do país. O setor de serviços liderou a criação de vagas entre as micro e pequenas empresas, com aproximadamente 42 mil novos postos em junho, seguido por comércio e construção, com cerca de

16 mil cada. Para o Sebrae, ampliar o acesso ao crédito, oferecer orientação financeira e fortalecer a gestão dos pequenos negócios são medidas essenciais para aumentar a produtividade e garantir a continuidade das contratações. O desempenho das MPE ocorre em um cenário de desaceleração da economia e juros elevados, reforçando seu papel como principal sustentação do mercado de trabalho. No mesmo período, a taxa de desemprego no Brasil caiu para 5,4% no trimestre encerrado em junho, segundo o IBGE,

indicando que a expansão do emprego formal continua fortemente apoiada na atividade dos pequenos empreendedores. Os dados consolidam as micro e pequenas empresas como um dos principais pilares da economia brasileira. Além de representarem a maior parte dos negócios em funcionamento no país, elas seguem desempenhando papel decisivo na geração de renda, no fortalecimento do consumo e na manutenção do dinamismo do mercado de trabalho formal.

Justiça libera quase mil presos para saída temporária do Dia dos Pais

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís autorizou a saída temporária de 953 pessoas privadas de liberdade em razão do Dia dos Pais de 2026. A relação dos beneficiados foi encaminhada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) pela juíza auxiliar Marcelle Adriane Farias Silva, responsável pela

unidade. De acordo com a decisão, os internos poderão deixar os estabelecimentos prisionais a partir das 9h desta quarta-feira (5). O retorno deverá ocorrer até as 18h da próxima terça-feira (11). Segundo a magistrada, a autorização foi concedida apenas aos apenados que atenderam aos critérios

estabelecidos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), que disciplinam a concessão da saída temporária para visita aos familiares, desde que não exista outro motivo que impeça a liberdade do beneficiado. Durante a saída temporária, os beneficiados deverão informar o endereço onde permanecerão, cumprir recolhimento noturno,

não frequentar festas, bares ou locais semelhantes e obedecer às demais condições fixadas pela Justiça. Os diretores das unidades prisionais deverão informar à 1ª Vara de Execuções Penais, até 14 de agosto, quais detentos retornaram no prazo e comunicar eventuais ocorrências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA- MA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 020/2026 Concorrência nº 020/2026. Processo Adm. nº 4047/2026. Objeto: a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Básica de Saúde – PORTE II, no Bairro Vista em Chapadinhama; Abertura: 18/08/2026 às 08:00h; Endereço Eletrônico (<https://portaldecompraspublicas.com>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinhama, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhama – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cpchapadinhama2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhama: <http://transparencia.chapadinhama.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tce.ma.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinhama/MA, 03 de Agosto de 2026. Luciano de Souza Gomes Agente de Contratação f

CNJ propõe regras para prevenir conflitos de interesse na atuação de magistrados

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, apresentou nessa terça-feira (4) uma proposta de resolução para estabelecer regras de prevenção e tratamento de conflitos de interesse envolvendo magistrados. Segundo o ministro, a iniciativa busca fortalecer a ética, a imparcialidade e a confiança da sociedade no

Judiciário. Desde o início de sua gestão no CNJ, 14 magistrados foram afastados. A proposta prevê normas sobre participação de juizes em eventos privados, recebimento de presentes e atuação de escritórios de advocacia ligados a familiares de magistrados. Também determina que os tribunais identifiquem e monitorem relações familiares, profissionais ou econômicas

que possam comprometer ou gerar dúvidas sobre a imparcialidade das decisões judiciais. O texto ficará em consulta pública por 60 dias para receber sugestões dos tribunais. Depois desse prazo, a proposta será analisada pelo plenário do CNJ e, se aprovada, os tribunais terão seis meses para adaptar suas normas internas às novas diretrizes. As regras deverão

valer para tribunais estaduais, federais e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas não alcançarão os ministros do STF, que não estão sujeitos ao controle administrativo do CNJ. Paralelamente, o Supremo discute a criação de um Código de Ética para seus ministros, iniciativa anunciada por Fachin como uma das prioridades de sua gestão à frente da Corte.

H M BOGEA E CIA**LTDA:01153837000133**Assinado de forma digital por H M BOGEA E CIA LTDA:01153837000133
Dados: 2026.08.05 15:49:37 -03'00'